



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 8019

Folha nº: 05 cópia

Data: 21/11/2019

Rubrica: [assinatura]

Indicação nº. 0252-2019

Autor: Valcir Nogueira da Silva

EMENTA: Nova programação na entrega de horti-fruti nas unidades educacionais do Município

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de criar nova programação na entrega de horti-fruti nas unidades educacionais do Município

JUSTIFICATIVA

O autor, através de algumas visitas concluiu que está tendo perda significativa desses alimentos. A entrega chega na sexta feira em entrega única, para ser consumido na semana seguinte, gerando muitas perdas, girando em torno de 40% de acordo com alguns responsáveis.

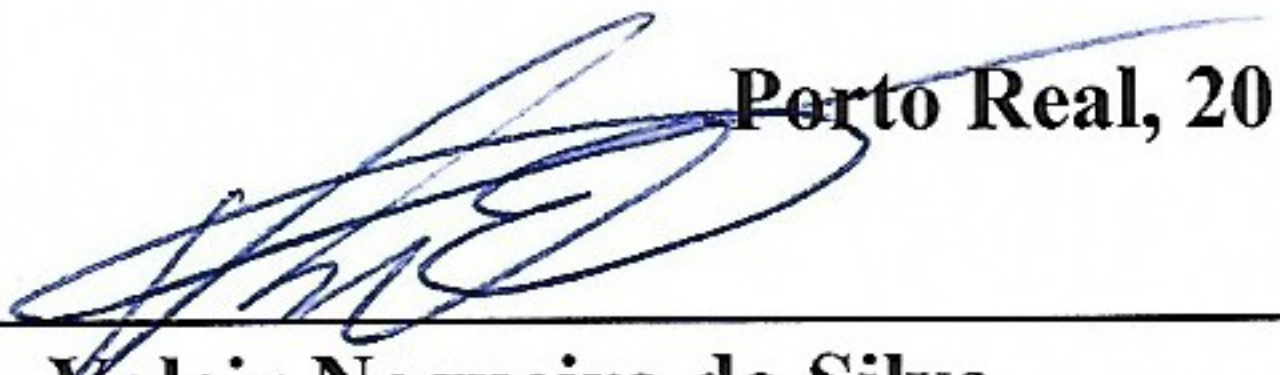
Por este motivo solicita que a entrega seja realizada duas ou três vezes por semana. A perda fica para a empresa, pois o produto é cobrado por refeição, mas o intuito é que o aluno tenha um produto de melhor qualidade em seu prato, além de evitar a perda independente de quem o pague.

A Escola que “pega” esse produto, recebe na sexta-feira coloca numa sala e deixa com o ar condicionado ligado por todo final de semana, com isso se gasta mais energia ficando ela mais cara que o próprio alimento dentro da sala. Não têm condições de armazenar o alimento dentro de uma geladeira, por isso a ideia da sala com ar condicionado, o prejuízo é enorme não só para os alunos, mas como o consumo de energia.

Porto Real tem terras de bastante plantio e produtores, além de mercados oferecendo o produto da indicação, sugeri que a empresa consumisse os produtos de Porto Real, faria um trabalho de incentivo ao produtor além de entregar o produto um dia antes de usá-lo, e da economia, além da geração de mais empregos na cidade em relação. A EMATER e a Agricultura que podem fazer um belo trabalho.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 20 de novembro de 2019



Valcir Nogueira da Silva
Vereador(a)



Aline Marcília C. Silva
Recebido em: 20/11/2019 14:49:32

Aprovado: **11/11/2019**

Por: **UNANIMIDADE**

